



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESPÍRITO SANTO**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 - Bairro Centro - CEP 29010-390 - Vitória - ES - [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br)

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral, **VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, doravante denominada **CONVENENTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede da Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-192, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUCAS SCARAMUSSA** brasileiro, com endereço profissional na Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-192, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula segunda do Termo de Cooperação, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2026 .

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo de cooperação original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vitória, 20 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Defensor Público Geral

LUCAS SCARAMUSSA  
**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
Prefeito de Linhares



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Scaramussa, Usuário Externo**, em 22/01/2026, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral**, em 23/01/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0049002** e o código CRC **4D879E48**.

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026.

|                                                                                                                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual e Infância, e Juventude de Nova Venécia</b> | 1 vaga |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

**XXIII. Varas, Processos e procedimentos**

|                                                                                                                                                                                                                                                            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1ª Vara - Santa Maria de Jetibá</b>                                                                                                                                                                                                                     | 1 vaga   |
| 2ª Vara - Santa Maria de Jetibá                                                                                                                                                                                                                            | 1 vaga   |
| <b>Audiências e Processos do CIASE</b>                                                                                                                                                                                                                     | 3 vagas  |
| <b>Núcleo de Direitos Humanos</b>                                                                                                                                                                                                                          | 3 vagas  |
| <b>Colegiado Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Espírito Santo</b><br>(Processos e atendimentos Fazendários e Criminais, após sentença, exceto os afetos ao direito do consumidor)                                                               | 2 vagas  |
| <b>NUDECON</b> (Processos e atendimentos afetos ao direito do consumidor, após sentença)                                                                                                                                                                   | 2 vagas  |
| <b>NUDECON</b><br>(Tutela Coletiva)                                                                                                                                                                                                                        | 1 vaga   |
| <b>Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica da Serra - 1ª Vara Criminal</b><br>(processos, atendimentos, requerimentos de medidas protetivas e audiências)                                                                                       | 1 vaga   |
| <b>NEPE</b>                                                                                                                                                                                                                                                | 7 vagas  |
| <b>NUDEM</b>                                                                                                                                                                                                                                               | 1 vaga   |
| <b>Grupo de atuação Criminal Residual (processos, atendimentos, audiências ANPP e custódia)</b>                                                                                                                                                            | 15 vagas |
| <b>Cooperação ao Gabinete do DPG</b>                                                                                                                                                                                                                       | 6 vagas  |
| <b>Central de Atendimento (Iniciais família, fazendárias e urgências, a critério da Coordenação)</b>                                                                                                                                                       | 10 vagas |
| <b>Atuação no GAETS e apoio ao Núcleo Especializado dos Tribunais Superiores</b>                                                                                                                                                                           | 1 vaga   |
| <b>1ª Vara Regional Cível, de Família, da Fazenda Pública (Estadual e Municipal), de Registros Públicos e de Meio Ambiente de Aracruz, Ibirapu, João Neiva e Fundão.</b><br><b>Excetua-se, com relação às últimas três matérias, a Comarca de Aracruz.</b> | 1 vaga   |

|                                                                                                                                                                                                                                                            |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>2ª Vara Regional Cível, de Família, da Fazenda Pública (Estadual e Municipal), de Registros Públicos e de Meio Ambiente de Aracruz, Ibirapu, João Neiva e Fundão.</b><br><b>Excetua-se, com relação às últimas três matérias, a Comarca de Aracruz.</b> | 1 vaga  |
| <b>3ª Vara Regional Cível, de Família, da Fazenda Pública (Estadual e Municipal), de Registros Públicos e de Meio Ambiente de Aracruz, Ibirapu, João Neiva e Fundão.</b><br><b>Excetua-se, com relação às últimas três matérias, a Comarca de Aracruz.</b> | 1 vaga  |
| <b>4ª Vara Regional Cível, de Família, da Fazenda Pública (Estadual e Municipal), de Registros Públicos e de Meio Ambiente de Aracruz, Ibirapu, João Neiva e Fundão.</b><br><b>Excetua-se, com relação às últimas três matérias, a Comarca de Aracruz.</b> | 1 vaga  |
| <b>Vara Regional de Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude de Aracruz, Ibirapu, João Neiva e Fundão.</b>                                                                                                                                                 | 1 vaga  |
| <b>Posto de Atendimento da Defensoria Pública em Sooretama</b>                                                                                                                                                                                             | 1 vaga  |
| <b>Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente - VECA (pelo réu)</b>                                                                                                                                                                     | 2 vagas |

**Protocolo 1714550****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO SEI Nº 00000787/2025

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e o MUNICÍPIO DE LINHARES.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 25 de janeiro de 2026.**DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenientes.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2026.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 1714168****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Processo nº. 0000562/2025

**ORDEM DE FORNECIMENTO** 00007/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 014/2025**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO**